



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anitápolis-SC, consoante solicitação do Sr. José Tarcisio Batista, responsável pela Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para o fornecimentos de peças e mão de obra no conserto da motoniveladora Komatsu 835 da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

1-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso IV, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores que diz:

“Art. 24. É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação encontra devidamente amparada pelo Art. 24 inciso IV da lei 8.666/1993. Tendo em vista a situação de emergência que se encontra nosso município, necessitou-se que o referido equipamento fosse consertado para que possa atender as necessidade dos munícipes que foram atingidas pelas fortes chuvas em nosso município entre os dias 30 e 31 de janeiro de 2016.

3-JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da proposta ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo. A razão da opção em se contratar a empresa **HODRAUSERV COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, por ter apresentado proposta dentro da realidade de mercado, sendo que o preço proposto para a contratação direta no valor global de R\$ 14.299,28 (quatorze mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

Anitápolis - SC, 25 de fevereiro de 2016.

Suane Simas

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Anitápolis - SC, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 012/2016, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de empresa **HIDRAUSERV COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, Contratação de empresa especializada para o fornecimentos de peças e mão de obra no conserto da motoniveladora Komatsu 835 da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

O valor da prestação do serviço de assistência técnica importa na quantia de R\$ 14.299,28 (quatorze mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Prefeito Municipal do Município de Anitápolis, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Anitápolis - SC, 25 de fevereiro de 2016.

Suane Simas

Presidente da Comissão Permanente de Licitação